



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 280, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 003/2023 do Setor de Almoarifado, e documentos anexos,

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, garantindo contraditório e ampla defesa, em face da empresa **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**, empresa com sede no município de Santa Rosa/RS, na Avenida Santa Cruz, nº 1054, Bairro Centro, CEP: 98780-750, inscrita no CNPJ sob nº 08.574.064/0001-08, tendo em vista que referida empresa foi vencedora de alguns itens referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2022 e não atendeu o descritivo dos itens nºs 06, 07 e 038. No dia 19/11/2022 alguns itens foram coletados por uma transportadora, e alguns permanecem armazenados no Almoarifado Municipal aguardando a empresa fazer a coleta. Foram realizados vários contatos via e-mail e WhatsApp, sem êxito, conforme documentação em anexo.

Em caso de comprovado descumprimento do Edital de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, pelo inadimplemento das obrigações, poderá ser aplicada à referida empresa as penalidades contidas no item 14 do Edital Pregão Eletrônico nº 007/2022, no art. 7º da Lei 10.520/2002 e nos arts. 86, 87, 88 da Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

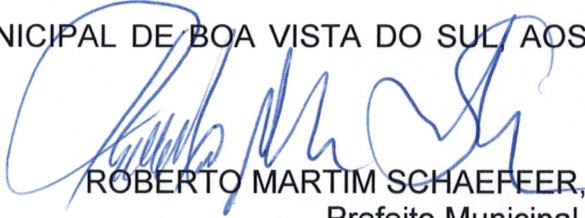
Determina-se, para tanto, seja dada ciência da instauração do Processo Administrativo Especial e sua condução à atual Comissão designada pela Portaria n.º 268/2023.

A Comissão terá o prazo legal de até 30 (trinta) dias para emitir seu relatório conclusivo.

A servidora Carina Carminatti Milchareck matrícula nº 717, assessorará a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos administrativos, quando necessário.

Ainda, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e pertinente à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 02/06/2023.*

  
Rosângela Bissolotti

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*

*Em 02/06/2023.*